


-  Este formulário destina-se a informar a Segurança Social sobre a denominação do estabelecimento, identificação da entidade gestora ou da capacidade máxima da resposta social.
- ▶ Antes de preencher este formulário leia as informações do quadro 4.

Dados da entidade requerente

1.1. Indique o número/ano do Título de Autorização de Funcionamento atribuído

número ano

1.2. Elementos de identificação


Nome ou denominação

N.º de Identificação de Segurança Social

N.º de Identificação Fiscal

¹Aplicável exclusivamente às respostas residenciais.

Dados do estabelecimento

 Assinale com um a(s) alteraçã(o)es a comunicar e preencha os respetivos campos

Denominação do estabelecimento

Dados do responsável ou entidade gestora do estabelecimento

Aumento da capacidade (indicar a capacidade específica para cada das salas, ou quartos, quando aplicável)

Nome completo

Morada

Código postal

Localidade

3

Declarações

Declaro que:

- ▶ Me responsabilizo pelo cumprimento integral dos requisitos de funcionamento exigíveis para a Resposta Social que a instituição se propõe desenvolver (artigo 12.º do DL 64/2007, 14 de março, versão atualizada, e demais legislação aplicável), garantindo a segurança e o conforto dos utentes e trabalhadores, as condições dos serviços e a qualidade da resposta.
- ▶ A presente comunicação serve para informar do aumento da capacidade de creche, enquadrando-se na(s) seguinte(s) situação(ões) (assinalar se aplicável):
 - Aumento da capacidade das salas de creche.
 - Aumento da capacidade por reconversão de espaços previamente dedicados à infância, acoplados à creche no mesmo equipamento (identificar resposta social a reconverter):
- ▶ A informação que prestei é verdadeira e completa.
- ▶ Tenho conhecimento que as falsas declarações são punidas nos termos da lei.

Autorizo a Segurança Social a obter junto das entidades externas toda a informação que comprove as declarações por mim prestadas.

Data

ano - -
 mês dia

Assinatura do representante legal

Assinatura do representante conforme documento de identificação válido.

4

Informações

Documentos a apresentar

- ▶ Documento de identificação válido (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Certidão de Registo Civil ou Passaporte) do proponente. Tratando-se de pessoa coletiva, Cartão de Identificação Fiscal de pessoa coletiva ou código de acesso à Certidão Permanente¹.
- ▶ Documento comprovativo do n.º de Identificação Fiscal de pessoa coletiva ou de pessoa singular.

Relativos à alteração da denominação do estabelecimento:

- ▶ Certidão Permanente de registo comercial atualizada onde conste o registo comercial da alteração da denominação ou Código de acesso à certidão permanente.

Relativos à alteração da entidade gestora:

- ▶ Certidão da situação tributária perante a Administração Fiscal, ou autorização para consulta online¹ dessa informação pelo Instituto da Segurança Social, I.P. (Identificação Fiscal n.º 505 305 500).
- ▶ Certidão do Registo Criminal² do requerente ou, tratando-se de pessoa coletiva, dos administradores, dos sócios gerentes, dos gerentes ou membros dos órgãos sociais das instituições, ou respetivos códigos de acesso.

Relativos ao aumento da capacidade máxima:

- ▶ Autorização para a reafetação de espaços/salas emitida pela DGeST ou comunicação prévia submetida para o efeito (quando aplicável).
- ▶ Documento comprovativo da dispensa de requisitos de instalação e funcionamento ou comprovativo de submissão do pedido há mais de 30 dias, quando aplicável.
- ▶ Documento comprovativo da submissão do pedido à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, ou, quando respeitante à 1.ª categoria de risco, aos órgãos municipais para aprovação das medidas de autoproteção, e o comprovativo do pagamento da respetiva taxa; ou o documento comprovativo da aprovação das medidas de autoproteção, emitido pela entidade competente.

Documentos a apresentar

- ▶ No caso de terem sido realizadas obras sujeitas a controlo prévio no edifício onde funciona a resposta social, deverá apresentar a nova Autorização de utilização emitida pela câmara municipal nos termos previstos no RJUE.
- ▶ Mapa de pessoal, com a indicação das respetivas categorias, habilitações literárias e conteúdo funcional.
- ▶ Certificado de habilitações académicas dos novos colaboradores, quando seja necessária habilitação/qualificação específica.
- ▶ Nas respostas sociais na área da infância, certidão do registo criminal dos trabalhadores², ou respetivos códigos de acesso.

¹ A efetuar através da internet, no sítio das declarações eletrónicas dos serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira

² Nas respostas sociais na área de infância, a apresentação de Certidão de Registo Criminal deverá ser emitida nos termos do disposto na Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, na sua versão atualizada, art. 2.º, n.º 1.

Local de entrega

O pedido pode ser:

- ▶ Enviado por correio eletrónico para o Centro Distrital competente pelo licenciamento da resposta social. Consulte informação de contacto em www.seg-social.pt
- ▶ Entregue em qualquer Serviço de Atendimento da Segurança Social, quando a plataforma eletrónica estiver comprovadamente indisponível.

Proteção de dados

Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento pelos serviços da Segurança Social e serão conservados pelo prazo necessário para cumprir a finalidade a que se destinam.

Os serviços da Segurança Social comprometem-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito da proteção de dados.

Para mais informações sobre a proteção de dados consulte o site da Segurança Social em:

www.seg-social.pt/politica-de-privacidade

A preencher pela Segurança Social

Confirmo que a assinatura do Requerente ou da pessoa que assinou está em conformidade com o seguinte documento de identificação:

Cartão de Cidadão Bilhete de Identidade Passaporte Outro

Número

Validade

- -
ano mês dia

Assinatura